**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

 **AUDITORIA INTERNA**

 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2019

 Universidade Federal do Oeste da Bahia

 Exercício 2019

Barreiras/Ba, 29 de março de 2020

**SUMÁRIO**

[1. INTRODUÇÃO 2](#_Toc35421173)

[2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFOB 2](#_Toc35421174)

[3. A AUDITORIA INTERNA 2](#_Toc35421175)

[4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT: 4](#_Toc35421176)

[5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS 5](#_Toc35421177)

[6. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 7](#_Toc35421178)

[7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS 7](#_Toc35421179)

[8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS. 8](#_Toc35421180)

[9. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO 10](#_Toc35421181)

[10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO 11](#_Toc35421182)

[11. CONCLUSÃO 11](#_Toc35421183)

# 1. INTRODUÇÃO

 A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), de acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, apresenta por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT-2019), os resultados dos trabalhos executados pelos membros da Unidade de Auditoria no período de maio a dezembro de 2019.

 A unidade de Auditoria interna iniciou suas atividades no mês de fevereiro de 2019, com a nomeação de dois auditores aprovados em concurso. Contudo, somente em maio o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2019) parcial, foi aprovado.

O RAINT-2019 apresentará as primeiras ações no processo de implantação da Unidade de Auditoria Interna – Audin, da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

# 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação é uma instituição federal de educação superior multicampi, com sede em Barreiras-Bahia, criada pela Lei 12.826, de 5 de junho de 2013, que busca promover o ensino superior de qualidade, sustentando-se no tripé ensino, pesquisa e extensão. Possui cinco campi, nas cidades de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Barra, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. No total, são 30 cursos de graduação, sendo 22 no campus de Barreiras e 2 em cada campi fora de sede, respectivamente. São ofertados também cinco cursos de Pós-graduação.

 A administração superior da UFOB é exercida pela Reitora e pelo Conselho Universitário (CONSUNI), no âmbito de suas respectivas competências. A Universidade aprovou no exercício 2018 importantes normativos para a sua estruturação como o seu Regimento Geral e o Estatuto.

# 3. A AUDITORIA INTERNA

 Vinculada a Reitoria da Universidade, a auditoria interna é um órgão técnico de avaliação e de consultoria que tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, a orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

 A unidade de Auditoria interna da UFOB iniciou suas atividades no mês de fevereiro de 2019. Após a nomeação e posse da equipe técnica, foi organizada a estrutura para o funcionamento da Audin, como espaço físico e materiais necessários para o início de seus trabalhos.

 Em abril de 2019, com apoio de um servidor da unidade regional da Controladoria Geral da União - CGU, foi elaborado um Plano Parcial de Atividades de Auditoria interna (PAINT-2019), tendo em vista o início das atividades da unidade, após o prazo regulamentar para elaboração do referido documento. Posteriormente, o PAINT-2019 foi submetido à apreciação do Conselho Universitário e em 16 de maio do mesmo ano foi aprovado e encaminhado à CGU-Ba, para o devido acompanhamento.

 Inicialmente foi realizado um trabalho de reconhecimento da universidade pelos auditores, que incluiu visita aos campi, bem como, aos setores da Reitora e campus Barreiras, por meio de uma ação de avaliação dos controles internos existentes. Para tanto, a equipe realizou entrevistas aos servidores para aferir o nível dos controles internos existentes, bem como a estrutura administrativa e as atribuições de cada setor.

 Em outubro de 2019, foi nomeada a auditora-chefe e a equipe de auditoria recebeu mais um membro, uma servidora assistente em administração, com formação em direito, que representou um grande ganho para a unidade. Em 12 de dezembro de 2019, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia, foi instituída pela Resolução Consuni 005/2019 que estabelece que a auditoria é órgão integrante da reitoria.

Atualmente a equipe tem a seguinte composição:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MATRÍCULA**  | **NOME**  | **FORMAÇÃO** | **CARGO**  |
| 2012286 | Leticia Rocha Bastos Gomes | Bacharel em Direito e Administração | Assistente em Administração |
| 1352666 | Mariano Ramalho de Andrade Segundo | Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em LRF e contabilidade Pública | Auditor |
| 3096756 | Tatiane Pereira da Silva | Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Administração Pública | Auditora |

# 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT:

O quadro a seguir apresenta a descrição e a situação atual das ações previstas no PAINT 2019:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº ação** | **Area** | **Tema** | **Status** | **Situação em 31/03/2020** |
| 1 | Controles Internos | Levantamento dos Controles Internos | Realizada | Relatório 01/2019 |
| 2 | PROADI/Núcleo de Contratos Administrativos | Fiscalização dos contratos | Não realizada | - |
| 3 | PROADI/Coordenadoria de Licitações e Compras (CLC) | Licitações | Realizada | Relatório 03/2019 |
| 4 | PROADI/Coordenadoria de Gestão de Materiais e Patrimônio (CGMAP) | Almoxarifado | Não realizada | - |
| 5 | Auditoria Interna | MonitoramentoDas recomendações | Realizado | Finalizada |
| 6 | Auditoria Interna | Elaboração do PAINT 2020 | Realizada | Finalizada |
| 7 | Auditoria Interna | Capacitação dos Servidores da AUDIN | Realizada | Finalizada |
| 8 | Auditoria Interna | Reserva técnica | Realizada | Relatório 02/2019 |
| 9 | Auditoria Interna | Atendimento aos órgãos de controle | Realizada | Finalizada |
| 10 | Auditoria Interna | Estruturação da AUDIN | Realizada | Finalizada |

 No PAINT 2019 estavam previstas 10 ações de auditoria, das quais 8 foram concluídas. Assim, houve o cumprimento de 80% do planejamento inicial.

No decorrer do ano, além das ações previstas no PAINT-2018, foi acrescida ação oriunda de demanda da ouvidoria, referente uma denúncia a qual realizamos a apuração.

# 5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

 Durante o ano de 2019 foram executadas algumas ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, dos controles internos e das estruturas de governança da Instituição. As constatações e conseqüentes recomendações foram comunicadas aos gestores por meio dos Relatórios de Auditoria, cujas informações centrais são apresentadas a seguir.

|  |
| --- |
| Relatório: 01/2019 |
| Área: Toda a instituição |
| Assunto: Levantamento dos controles internos existentes |
| Esta ação de auditoria foi a primeira iniciativa da Audin-UFOB partindo do entendimento que para a realização de uma auditoria propriamente dita seria necessário conhecer e entender os setores da instituição, seus processos e avaliar os controles internos.A partir dos resultados, a Auditoria Interna pôde conhecer um pouco mais as atribuições dos setores da universidade, aferiu o grau de fragilidade dos controles internos da instituição a partir da opinião dos servidores com o Questionário de Avaliação dos Controles Internos - QACI. A partir das constatações foi possível estabelecer um norte para definição das ações do PAINT 2020. Deste trabalho, originaram-se dois documentos: Um relatório referente o levantamento dos controles internos; com o QACI e uma Nota técnica, relatando os problemas e fragilidades apontadas pelos servidores envolvidos no processo. As fragilidades apontadas no decorrer dos trabalhos servirão de base para trabalhos futuros, contudo, neste primeiro momento em virtude de não poderem ser tempestivamente averiguadas e evidenciadas, não se traduziram em constatações no relatório. Destaca-se algumas situações que mesmo no processo inicial já foram averiguadas como: Ausência de normativos estruturantes e que determinem as atribuições de cada setor e servidor, fragilidades no controle físico de entradas nos prédios, normas de segurança não atendidas. Todas essas situações foram apontadas na nota técnica que foi encaminhada para a administração central, com o intuito de contribuir na melhoria da gestão. |
| Relatório: 02/2019 |
| Área: PROGEP/REITORIA |
| Assunto: Denúncia a ouvidoria |
| O objetivo desta auditoria consistiu em apurar denúncia enviada a ouvidoria desta instituição acerca de atos praticados pela Reitora pró-tempore, referente a portarias de nomeação de servidores para desempenho de função. Inicialmente avaliamos se os fatos descritos na denúncia eram verídicos e se apresentavam indícios de irregularidades. Resumidamente, as conclusões deste trabalho de apuração foram as seguintes: Criação de órgãos e consequente nomeação de servidores contrariando procedimento disposto no regimento interno da universidade; Ausência de órgão específico de correição para prevenção e apuração de irregularidades; Ausência de mapeamento de processos e normas internas que determinem as atribuições dos servidores; Acumulo ilegal de cargo e função de servidores; Ausência de regimento Interno da Reitoria, onde serão previstos os órgãos que a compõe. Em sua manifestação o gestor apresentou concordância com as recomendações exaradas. |
| Relatório: 03/2019 |
| Área: PROAD |
| Assunto: Licitações  |
| O objetivo geral desta auditoria foi verificar se os processos de adesão a licitações de outros órgãos do Governo Federal, realizados no ano de 2018, atendem ao Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e ao Decreto nº 9.488 de 31 de agosto de 2018. Os processos auditados foram selecionados por amostra, levando-se em consideração a materialidade dos recursos dispendidos. No levantamento das informações foram utilizados os sistemas informatizados, já que se tratavam de processos digitais. O trabalho resultou em 5 constatações que se desdobraram no mesmo número de recomendações, as quais foram justificadas e sanadas pelo gestor, não restando nenhuma recomendação pra acompanhamento. |

Em outubro de 2019, a UFOB criou a diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, que será responsável por implementar políticas de riscos em atendimento aos normativos legais.

# 6. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

 No ano de 2019 a auditoria recebeu, como ação extraordinária, uma denúncia enviada à ouvidoria. Para realizarmos tal apuração, utilizamos as horas destinadas a reserva técnica, e sacrificamos a execução de duas outras ações, em razão da complexidade da apuração, como também por razões técnicas. A apuração, resultou no relatório 02/2019.

# 7. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Em razão do processo de implantação da unidade, enfrentamos algumas limitações. A estrutura física (a unidade mudou de sala três vezes no período de um ano), os equipamentos de informática e outros mais, necessários ao desempenho dos trabalhos, foram também um desafio.

Impactou negativamente no desenvolvimento das ações previstas no PAINT-2019 a ausência de chefia no setor, já que somente em outubro tivemos a nomeação de um titular na unidade, o que nos deixava sem representatividade e autonomia, tendo em vista que neste período a unidade esteve vinculada diretamente a reitora. Somada ao fator anterior, também a ausência de treinamentos, cursos ou visitas técnicas a outras unidades de auditoria, que só ocorreu em dezembro de 2019. Esses eventos, aliados ao fato de ambos os auditores serem novos no oficio, resultou no não atingimento da execução completa do PAINT-2019.

#  8. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

 As ações de capacitação das quais a equipe da Audin participou durante o ano de 2019 têm relação com os trabalhos de auditoria realizados no exercício, bem como com os que serão realizados em 2020. Ademais, na medida do possível, os conhecimentos foram replicados e todos os materiais didáticos disponibilizados aos demais integrantes da equipe.

 Destaca-se que em observância ao princípio da economicidade a equipe da Audin buscou participar de ações de capacitação gratuitas, inclusive da modalidade de Ensino a Distância, bem como das ações de capacitação oferecidas pela própria UFOB quando pertinentes à execução dos trabalhos.

 Ressaltamos a necessidade de realização de um número maior de treinamentos presenciais no exercício 2020 para a equipe de auditoria, uma vez que seus trabalhos demandam conhecimentos sobre diversas áreas, e o artigo 5º, III da IN 09/2018 CGU, prevê o mínimo de 40 horas anuais de treinamento para cada auditor interno governamental.

Nenhum membro da equipe participou do Fórum Nacional de Auditorias Internas do MEC – FONAI MEC, evento imprescindível para o aprimoramento dos conhecimentos na área de auditoria e que ocorre duas vezes no ano, tampouco em algum evento neste sentido. Em dezembro de 2019, participamos, ambos os auditores, de visitas técnicas à unidades de auditoria de outras instituições.

Ações de Capacitação:

|  |
| --- |
| **SERVIDORA: LETICIA ROCHA BASTOS GOMES** |
| **Data** | **Ação de Capacitação\*** | **Tipo/Local** | **Carga Horária** |
| 10/12/2019 a 16/12/2019  | Curso: Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos | EAD | 30 h |
| 18/10/2019 a 01/11/2019 | Curso: Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público | EAD | 30 h |

|  |
| --- |
| **SERVIDOR: MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO** |
| **Data** | **Ação de Capacitação\*** | **Tipo/Local** | **Carga Horária** |
| 07/03/2019 a 11/03/2019 | Curso: Auditoria Baseada em Risco. | EAD | 50 h |
| 23/02/2019 a 28/02/2019 | Curso: Auditoria Contábil Independente - Normas e Práticas Profissionais. | EAD | 40 h |
| 18/03/2019 a 07/04/2019 | Curso: Contratações Públicas. | EAD | 60 h |
| 26/02/2019 a 28/02/2019 | Curso: Fundamentos de Convênios com utilização do Siconv. | EAD | 30 h |
| 25/02/2019 a 26/02/2019 | Curso: Gestão Orçamentária e Financeira. | EAD | 20 h |
| 25/02/2019 a 17/03/2019 | Curso: Introdução ao Orçamento Público. | EAD | 40 h |
| 12/02/2019 a 22/02/2019 | Curso: Introdução à Auditoria Interna e Controladoria. | EAD | 40 h |
| 15/02/2019 a 27/02/2019 | Curso: Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços. | EAD | 30 h |
| 22/03/2019 a 01/05/2019 | Curso: Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. | EAD | 30 h |
| 24/02/2019 a 26/03/2019 | Curso: Gestão de Riscos no Setor Público. | EAD | 20h |
| 23/02/2019 a 15/03/2019 | Curso: Introdução ao Controle Interna. | EAD | 40h |
| 25/03/2019 a 29/03/2019 | Extensão: V Semana de Integração Universitária. | Campus da UFOB | 4h |
| 09/04/2019 a 10/04/2019 | Extensão: I Seminário de Transparência e Controle Social da UFOB. | Campus Reitor Edgard Santos | 16 h |
| 02/12/2019 a 06/12/2019 | Visita técnica: UFPB/IFPB. | UFPB/IFPB | 40 h |

|  |
| --- |
| **SERVIDORA: TATIANE PEREIRA DA SILVA** |
| **Data** | **Ação de Capacitação\*** | **Tipo/Local** | **Carga Horária** |
| 20/02/2019 a 27/02/2019 | Curso: Auditoria Baseada em Riscos, etapa I e II. | EAD | 50 h |
| 01/03/2019 a 08/03/2019 | Curso: Controles na Administração Pública | EAD | 30 h |
| 08/03/2019 a 07/04/2019 | Curso: Elaboração de Plano de Dados Abertos | EAD | 20 h |
| 25/02/2019 a 26/02/2019 | Curso: Gestão Orçamentária e Financeira. | EAD | 20 h |
| 15/02/2019 a 27/02/2019 | Curso: Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços. | EAD | 30 h |
| 24/02/2019 a 26/03/2019 | Curso: Gestão de Riscos no Setor Público. | EAD | 20h |
| 25/03/2019 a 29/03/2019 | Extensão: V Semana de Integração Universitária. | UFOB Barreiras  | 4h |
| 09/04/2019 a 10/04/2019 | Extensão: I Seminário de Transparência e Controle Social da UFOB. | Campus Reitor Edgard Santos | 20 h |
| 17/11/2019 a 22/12/2019 | Visita técnica: CGU-BA, UFRB, IFBA, IFBAIANO | CGU-BA, UFRB, IFBA, IFBAIANO | 40 h |

# 9. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

|  |  |
| --- | --- |
| **RELATÓRIO** | **RECOMENDAÇÕES** |
| 01/2019 | * Nesta ação, que foi a primeira realizada, objetivamos conhecer as estruturas existentes, a composição da universidade, e avaliar os controles internos existentes. Esse trabalho foi realizado através de visita às unidades da reitoria e entrevistas aos servidores. Desta ação resultou uma nota técnica apontando diversos pontos indicados pelos servidores que precisavam de melhorias, ela também serviu de base para elaboração do PAINT 2020, com a indicação dos pontos mais críticos. Não apontamos recomendações, em razão de ser um trabalho inicial e ainda não dispormos de condições técnicas para fazê-lo.
 |
| 03/2019 | * Que a administração faça se cumprir as determinações do Regimento Geral quanto à criação de novos órgãos suplementares e que formalize a estrutura já existente. Recomendamos a regulamentação da criação dos órgãos objeto de análise, (secretaria dos conselhos superiores e complexo integrado de Saúde) e respectivamente destes servidores que foram lotados em órgãos inexistentes, em desacordo com preceitos legais.
* Implantar e subsidiar unidade especializada de correição na UFOB para o desempenho célere, imparcial e eficiente da atividade correcional.
* Que a Gestão implemente e expanda o mapeamento e o gerenciamento de processos e elabore normas que prevejam, definam e delimitem as atribuições dos servidores.
* Que a gestão implemente mecanismos de controle que permitam aferir e coibir o acúmulo ilegal de funções e cargos públicos, bem que regularize a situação dos servidores já identificados incorrendo nesta prática, especialmente no tocante aos dois já citados neste relatório, a saber: C. A. C. V. e M. da S. P.. Recomendamos como boa prática o recadastramento anual dos servidores.
* Elaboração e aprovação do regimento Interno da reitoria com previsão dos órgãos suplementares a ela, prevendo e disciplinando sua composição.
 |

.

# 10. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

 Por meio do Ofício 01/2019-FONAI-MEC foi solicitada a prorrogação do prazo para apresentação da contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros das unidades de auditoria interna. Em resposta através do Ofício 1098/2019/DC/SFC/CGU , a CGU dilatou o prazo para 2020, devendo portanto este item compor o RAINT 2019, contudo como estamos em fase inicial de implantação, não foi possível no exercício 2019 apurar a contabilização.

# 11. CONCLUSÃO

 Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFOB durante o ano de 2019. O relatório foi estruturado em observância à Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

 As ações de avaliação finalizadas em 2019, pertencentes ao PAINT 2019, tiveram por objetivo principal o fortalecimento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Instituição. As constatações dos relatórios geraram recomendações entendidas pertinentes para sanar as falhas e impropriedades detectadas.

 Também foi realizado o monitoramento das 4 recomendações emitidas entre 2015 e 2017 pela CGU. Ressaltamos que trata-se de um Universidade em fase de implantação e que até a finalização deste relatório só tivemos uma única ação desenvolvida pela CGU.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este RAINT será publicado na página institucional da Universidade.

Tatiane Pereira da Silva

 Auditora chefe